



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **24 de março**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata de 24-02-2025;
2. Tomada de conhecimento dos apoios concedidos às freguesias do concelho;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da **alteração dos representantes do Conselho Municipal de Educação**;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de **alteração do valor da quota de associado na Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação**;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos do Concurso Público para Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes** no concelho de Albufeira, com o valor base de 1 500 000,00€ + IVA;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos do Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfeção de Edifícios** do município de Albufeira, com o valor base de 3 000 000,00€ + IVA;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos do Concurso Público para Execução de Pinturas no Pavimento** no município de Albufeira, com o valor base de 290 000,00 + IVA;

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 14 de março de 2025
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Francisco José Pereira de Oliveira